



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado **DR. MICHEL**)

**IND 6936 /2012**

**L I D O**  
Em. 09 / 09 / 12  
DNS 12079  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF a retirada dos tachões, sinalização horizontal, implantada na BR-020 no sentido Plano Piloto/Sobradinho em frente ao Condomínio Morada dos Nobres, remanescentes de desativada barreira eletrônica, na Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF a retirada dos tachões, sinalização horizontal, implantada na BR-020 no sentido Plano Piloto/Sobradinho em frente ao Condomínio Morada dos Nobres, remanescentes de desativada barreira eletrônica, na Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

**J U S T I F I C A T I V A**

Na região entre o Balão do Colorado e a cidade de Sobradinho, existia uma barreira eletrônica que fora desativa a algum tempo, cuja função era fazer o controle de velocidade dos veículos com o objetivo de facilitar e dar maior segurança aos pedestres que necessitam atravessar a BR-020. Ficaram como sobejo às sinalizações horizontais conhecidas popularmente como tartarugas, tecnicamente os tachões.

São chamadas de tartarugas, pois quando os automóveis de pequeno e médio porte passam por sobre as mesmas, há uma forte trepidação que por muitas vezes danificam o veículo, como se houvesse ali, um casco de tartaruga.

Além disso, também, os tachões podem causar acidentes devido ao solavanco abrupto que causam na direção dos motoristas desavisados dessa sinalização, que já perdeu o sentido de existir naquele ponto exato, podendo levar os motoristas a perderem o controle do veículo.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2012.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6936/2012  
Folha Nº 01 Taulo

19602




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 05/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6936/2012

Folha Nº 02 Paulo